

1. Documento: 27872-2021-29

1.1. Dados do Protocolo

Número: 27872/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição Inexigibilidade

Unidade Protocoladora: DOF - DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANCAS

Data de Entrada: 22/09/2021

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ADRIANAB

Data de Inclusão: 22/11/2021 17:09

Descrição: Sistema Web Gestão Tributária - Proposição de compra direta, por inexigibilidade de licitação

1.2. Dados do Documento

Número: 27872-2021-29

Nome: Ratificação DG - epad 27872-2021 - inexigibilidade sistema de gestão tributária - DOF.docx (1).pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM

Data de Inclusão: 03/11/2021 20:26

Descrição: Ratificação DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	03/11/2021 20:26

Documento Gerado em 27/12/2021 23:19:11

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria Geral

e-PAD: 27872/2021

Ref.: Despacho n. DADM/751/2021

Assunto: Contratação direta – Inexigibilidade de licitação – Artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/1993 – Sistema de consultoria técnica acerca de tributação, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), mediante assinatura anual - Ratificação.

VISTO.

Em face da competência a mim delegada por meio da Portaria GP n. 3/2020, em especial o art. 2º, XIX, RATIFICO, com esteio no art. 26 da Lei n. 8.666/1993, a contratação direta da empresa **Open Treinamento Empresariais e Editora** (CNPJ/MF n. 09.094.300/0001-51), sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993, visando a assinatura anual do **Sistema de Consultoria Técnica acerca de tributação**, no valor total de **R\$10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, conforme declarada pelo Diretor de Administração, no exercício da competência a ele subdelegada por meio da Portaria DG n. 1/2020.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa e adotar as demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SANDRA PIMENTEL MENDES
Diretora-Geral